



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

P O R T A R I A Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Auxílio Viagem.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução 16/2017/CONSU;

As informações constantes nos processos:

021012/2015-91, 010227/2016-67, 022463/2016-26, 018301/2017-74, 019025/2017-61, 025804/2017-04, 035447/2017-84, 002594/2018-59, 023793/2018-09, 027670/2018-39, 054707/2018-00, 027790/2019-17, 033768/2019-14, 036392/2019-91, 043554/2019-48, 043994/2019-03, 052116/2019-71 e 056596/2019-49;

RESOLVE

Art.1º. Designar a Comissão para averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Celina de Jesus Reis (CODAE/PROEST) – Presidente;**
- **Bruna Lanny Carvalho Lima (CODAE/PROEST);**
- **Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);**

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis**